



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATO DA MESA Nº 010/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: “ Dispõe sobre Transferência da data da Sessão Ordinária do dia 01 de novembro e da outra providencias. ”

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº. 004/2021 que: Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021, em virtude da ocorrência do feriado de Finados e da outras Providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 13, inciso III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **TRANSFERIDA** a Sessão Ordinária que seria realizada em 01 de novembro de 2021 às **19h00min**. A mesma passará a ser realizada no dia **03 de novembro de 2021, às 19h00min**

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, 27 de outubro de 2021.

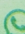

HÉITOR BALESTRIN
Presidente


DIVINO PEREIRA GOMES
Vice-Presidente


GEANE FÁTIMA B. BUENO
1ª Secretária


MARIA ISABEL C. GIACOMELLI
2ª Secretária

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO